



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 65/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de novembro de 2010.

**APROVA, “AD REFERENDUM”,
PROJETOS DOS CURSOS
PROFISSIONALIZANTES: DANÇA,
MÚSICA e TEATRO (FORMAÇÃO
DE ATORES) DA ESCOLA
TÉCNICA DE ARTES DA UFAL.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 009802/2010-14, 023116/2010-48 e 023117/2010-92;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 65/2006-CONSUNI/UFAL que criou a ESCOLA TÉCNICA DE ARTES da UFAL;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Coordenadoria dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - CCG/PROGRAD (anexo aos referidos processos);

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar os Projetos dos Cursos Técnicos Profissionalizantes: **DANÇA, MÚSICA e TEATRO (FORMAÇÃO DE ATORES)** da Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 08 de novembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora